

**PORTARIA Nº 266, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Bruna Batista da Silva, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Bruna Batista da Silva, matrícula nº 8876, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 16 de janeiro de 2022 e término em 15 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2022.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração